



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Projeto de Lei Nº ⁰⁴⁶ 116.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DO CABORE NA CIDADE DE PARATY-RJ:

O Prefeito Municipal de Paraty faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados, conforme documento "Nada Opor" em anexo, o logradouro público na Localidade do Caborê em Paraty:

RUA DO AZULÃO – Antiga Rua Projetada 1, com início a partir da rua Bem- te vi.

Art.2º - O poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de placas indicativas com o nome dos respectivos logradouros.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 21 de Junho de 2016.

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
2 votos contra
 e 18 abstenção(ões).
 Paraty, 18/06/16

 Presidente

FERNANDO PEDRO LOURO
 VEREADOR AUTOR

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
2 votos contra
 e 18 abstenção(ões).
 Paraty, 18/06/16

 Presidente

